



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 161/2023.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada no valor de 90% (noventa) por cento, ao Servidor Municipal **Olacir Ferreira**, para ser responsável pela organização e realização dos eventos Esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 026 de 17 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de outubro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 161/2023.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada no valor de 90% (noventa) por cento, ao Servidor Municipal Olacir Ferreira, para ser responsável pela organização e realização dos eventos Esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 026 de 17 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 24 de março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod421236



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 161/2023, publicado no dia 25 de outubro de 2023, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Edição Nº. 2973, Pagina 24.

ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 24 de março de 2021.

LE-SE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de outubro de 2023.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de novembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 161/2023, publicado no dia 25 de outubro de 2023, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Edição Nº. 2973, Pagina 24.

ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 24 de março de 2021.

LE-SE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de outubro de 2023.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de novembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod422386